



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 161, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração